

Editais da Notificação da Penalidade de Multa N° 033/18

Data: 25/10/2018

Decorrido o prazo de defesa da autuação, e conforme disposto no Artigo 13 da Resolução N° 619/2016 do CONTRAN, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo listadas, ficam notificados da penalidade de multa por infração de trânsito abaixo especificada, sendo-lhes facultado apresentar recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, através do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em sua sede ou enviando por Correios até a data de vencimento.

Placa	N° do AIT	Data Infração	Vcto. Defesa	Cód. Multa	Desd.	Descrição da Infração	Valor da Multa	Vcto. Penal.
NSX-5008	L502007099	27/10/2017	28/12/2017	554-1	2	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	195,23	11/12/2018
CSX-8722	L502003889	28/10/2017	28/12/2017	556-8	0	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	195,23	11/12/2018
PNT-1800	L502002229	28/10/2017	09/01/2018	504-5	0	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	293,47	11/12/2018
PMA-6414	M502000147	29/10/2017	14/12/2017	501-0	0	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	880,41	11/12/2018
PMA-6414	M502000148	29/10/2017	14/12/2017	511-8	0	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	880,41	11/12/2018
OSP-6704	L502002216	29/10/2017	14/12/2017	704-8	1	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	293,47	11/12/2018
HYV-3998	L502002217	29/10/2017	14/12/2017	501-0	0	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	880,41	11/12/2018

Registros: 100